

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

Listagem n.º 85/2012

Por ter sido publicada com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 27 de março de 2012, e em cumprimento do disposto na Lei n.º 26/94, de 19 de agosto de 1994, republica-se a listagem relativa aos subsídios, subvenções, bonificações, ajudas e incentivos atribuídos a pessoas singulares ou coletivas exteriores ao Setor Público Administrativo, pagos no âmbito da atividade e das atribuições do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., relativos ao 2.º semestre de 2011.

Beneficiários	Montantes (em euros)
Viniportugal — Associação Interprofissional para a Promoção dos Vinhos Portugueses	1 863 481,93
Comissão Vitivinícola Regional Alentejana	161 016,35
Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes	224 106,83
Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal	73 197,24
Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa	51 097,95
Comissão Vitivinícola Regional do Tejo	43 005,51
Comissão Vitivinícola Regional do Dão	38 843,69
Comissão Vitivinícola da Bairrada	25 595,22
Comissão Vitivinícola Regional da Beira Interior	9 669,30
AEVP/ACIBEV — Associação das Empresas de Vinho do Porto/Associação dos Comerciantes e Industriais de Bebidas Espirituosas e Vinhos	202 463,20
FENADEGAS — Federação Nacional das Adegas Cooperativas, FCRL	39 373,44
<i>Total</i>	2 814 716,10

30 de agosto de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I. P., *Frederico Falcão*.

206384675

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 12271/2012

1 — Nos termos do despacho n.º 15746/2011, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Saúde, de 14 de novembro de 2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 21 de novembro de 2011, e considerando a proposta do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., e o parecer favorável do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas em causa pelo aposentado Manuel Veloso de Brito, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de agosto de 2012.

12 de setembro de 2012. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

206383354

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Despacho (extrato) n.º 12272/2012

Por despachos de 24 de agosto e 4 de setembro de 2012, do Vice-Presidente do Conselho Diretivo desta Instituição, Dr. Rui Cernadas, e precedendo processo de recrutamento de médicos, com a especialidade de Medicina Geral e Familiar, que concluíram o respetivo internato médico na 2.ª época de 2011, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para o lugar de assistente da carreira especial médica, área profissional de Medicina Geral e Familiar, com os médicos abaixo identificados e para os postos de trabalho ali indicados, ao abrigo do previsto no Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, sendo posicionados no escalão 1 do índice 120, a que corresponde a remuneração mensal de mil oitocentos e cinquenta e três Euros e noventa e cinco cêntimos (1.853,95), a conjugar com os termos do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e das disposições da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, no âmbito do mapa de pessoal

da Administração Regional do Norte, I. P./Agrupamentos de Centros de Saúde:

Número	Nome	Nota final	Local de colocação
1.º	Ana Filipa Coelho Nunes	19,76	Gaia.
2.º	Ana Margarida Antunes Cruz	19,44	Espinho/Gaia.
3.º	Sílvio dos Anjos Rocha Barge	19,36	Desistiu.
4.º	Miguel de Ornelas Pires Mota de Azevedo.	19,36	Santo Tirso/Trofa.
5.º	Ana Paula Lopes Gomes	19,34	Braga.
6.º	Flávia Marilda Ferreira Moreira.	19,20	Feira/Arouca.
7.º	Isabel Cristina Pinto Guimarães.	18,62	Santo Tirso/Trofa.
8.º	Nisa Micaela Ferreira Sousa Sobral.	18,62	Santo Tirso/Trofa.
9.º	Nair Belém de Sá Batista Mesquita.	18,40	Vale do Sousa Sul.
10.º	Carina Fernanda Vale dos Reis	18,14	Barcelos/Esposende.
11.º	Pedro Miguel Barbosa Coelho	17,90	Vale do Sousa Sul.
12.º	Sara Santiago Gomes.	17,82	Aveiro Norte.
13.º	Rui Pedro Vieira de Sá Garrido	17,18	Vale do Sousa Sul.
14.º	Pedro Filipe Pires Roque	16,70	Vale do Sousa Norte.
15.º	Ivo Rui de Oliveira Figueiredo	16,48	Baixo Tâmega.
16.º	Sandra Estrela José Festo Matapa.	16,14	Baixo Tâmega.
17.º	Ana Sofia Gomes Marques Relvas.	/	Desistiu.
18.º	Sara Clara Taveira Peixoto Ribeiro.	17,40	Gerês/Cabreira.

Relativamente à candidata posicionada em 18.º lugar, tendo sido admitida condicionalmente ao processo de recrutamento, foi igualmente autorizada, à data dos mesmos despachos, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, nos termos do citado normativo, a ser colocada em resultado das vagas remanescentes.

12 de setembro de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206384253

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Despacho (extrato) n.º 12273/2012

Por despacho de 23 de agosto de 2012, da Presidente do Conselho Clínico do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral II, por subdelegação de competências, foi autorizada a acumulação de funções na área da docência, 3 horas letivas semanais, em horário pós laboral, na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, no ano letivo de 2012/2013, ao Assistente de Medicina Geral e Familiar, Dr. Hugo Sérgio de Sousa Carvalho, nos termos e ao abrigo do artigo 27 e 29 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 34/2010, de 2 de setembro.

13 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *Dr. José Manuel Azenha Tereso*.

206385217

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extrato) n.º 12274/2012

Elvira Maria Ramalho de Sousa Martins, Delegada de Saúde do ACES VI — Loures, vem ao abrigo do disposto no artigo 35 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e no uso das competências que me são conferidas pelos n.ºs 5 e 7 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, delegar no Delegado de Saúde Adjunto deste ACES VI — Loures, Dr. José Manuel Neto Almeida Calado, as seguintes competências:

a) Fazer cumprir as normas que tenham por objeto a defesa da saúde pública, requerendo, quando necessário, o apoio das autoridades administrativas e policiais, nomeadamente, no que se refere às medidas de